



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

TEXTO FINAL

relativo ao

**Projeto de Resolução n.º 916/XV/2.ª (PS) – Recomenda ao Governo que
prossiga os esforços para a remoção do amianto presente nos
estabelecimentos de ensino**

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que mantenha o compromisso já demonstrado na resolução do problema do amianto, fortalecendo as ações em curso e implementando medidas adicionais, suscetíveis de acelerar o processo de eliminação desta substância nos estabelecimentos de ensino.

Palácio de São Bento, em 25 de outubro de 2023,

O Presidente da Comissão,

(Alexandre Quintanilha)